



PORTARIA Nº. 1.321/2024

"Designa membros do Conselho Municipal de Saúde".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

A) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Fabiana Ferrari Fonseca Vilela;
Suplente: Márcia Gonçalves Santos Rabelo.

B) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Keila Vilela Fonseca;
Suplente: Ana Paula Passos Batista.

C) Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Titular: Alex Rabelo de Camargos;
Suplente: Aveland Macedo Cambraia.

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
ESTADO DE MINAS GERAIS



A) Saúde Bucal:

Titular: Dara Júlia Sousa Nogueira;
Suplente: Letícia Nogueira da Silva.

B) Pronto Atendimento:

Titular: Tamara Vilela Dias;
Suplente: Aretussa Oliveira Camargos.

C) Atenção Primária:

Titular: João Marcos Alves Melo;
Suplente: Patrícia de Oliveira Moreira Varussa.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

A) Entidades e Associações Comunitárias Urbanas:

Titular: Dayana Cristina Manoel;
Suplente: Pablo Henrique Pereira.

B) Sindicatos e Entidades dos Trabalhadores:

Titular: Antônio Nogueira Cordeiro;
Suplente: Raissa Freitas Lemos.

C) Associações Comunitárias Rurais:

Titular: Matheus Vasconcelos de Souza;
Suplente: Claudeth Afonso Carrilho.

D) Sindicatos e Entidades Patronais Rurais:

Titular: Paulo Roberto da Silva Coutinho;
Suplente: Antônio Geraldo da Silva.

MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU
ESTADO DE MINAS GERAIS



E) Sindicato dos Móveis – SINDIMÓVEIS:

Titular: Viviane de Fonseca Teles;
Suplente: Jorge Paulo Alves de Menezes.

F) Irmandade Nossa Senhora do Rosário:

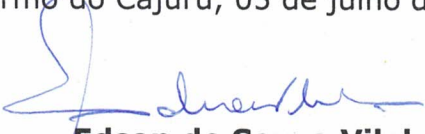
Titular: Selma Vasconcelos de Souza;
Suplente: Terezinha da Fonseca Santos.

Art. 2º. Os membros nomeados por esta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de julho de 2024.


Edson de Souza Vilela
Prefeito de Carmo do Cajuru